



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Ribeirão Bonito, 13 de maio de 2020.

Ofício nº 147/2020 - MNMC/SE/LAOL/PMRB

Prezado Senhor Presidente,

Através deste instrumento, em atenção ao Requerimento nº 021/2020, subscrito pelos Vereadores Armando Luís Lombardo Simões, João Victor Machado Borges, José Eraldo Chiavoloni, Leandro Donizette Mascaro, Nelson de Souza, Regivaldo Rodrigues da Silva, Renata Mesquita Magalhães de Souza e Valdinei de Oliveira, passo a tecer as seguintes informações:

- no que tange ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) o vencimento da parcela única, bem como da primeira parcela está previsto para o dia 10 de junho de 2020;
- em relação à água, cabe salientar que NÃO haverá corte no fornecimento de água neste Município enquanto perdurar o período de quarentena;
- no que diz respeito ao ISSQN, trata-se de imposto condicionado à prestação de serviços, portanto, não há que se fala em adiamento e/ou suspensão da cobrança do mesmo.

Reiterando documento enviado anteriormente a essa Casa, informo que previsão de cobrança dos tributos municipais ficará mantida, por hora. Oportunamente, a suspensão ou prorrogação do prazo para pagamento poderá ser reavaliada, de acordo com a situação fática da pandemia do COVID-19;

Atenciosamente,


LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

JOÃO VICTOR MACHADO BORGES

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Ribeirão Bonito - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 236 /2020
Recebido em 15/5 /2020
Às 10:35 por la. oliveira